

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 014/23 - DATA: 28/02/2023
ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO
DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA
RIO DE JANEIRO/RJ

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Masculina, categoria Adulto, conforme exposto a seguir:

Local: Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ

Período: 05/03 a 15/03/2023

Modalidade: **Ginástica Artística Masculina**

Ginastas:	Arthur Nory	ECP/SP
	Arthur Zanetti	SERC/SP
	Caio Souza	MTC/MG
	Diogo Paes	ECP/SP
	Diogo Soares	CRF/RJ
	Francisco Barretto	EPC/SP
	Gabriel Barbosa	MTC/MG
	Johnny Oshiro	SERC/SP
	Josué Heliodoro	SOGIPA/RS
	Leonardo Souza	ECP/SP
	Luis Porto	GNU/RS
	Murilo Pontedura	SERC/SP
	Patrick Sampaio	ECP/SP
	Tomas Florencio	SERC/SP
	Yuri Guimarães	SERC/SP

Treinadores: Cristiano Albino
Daniel Biscalchin
Leonardo Finco
Marcos Goto
Ricardo Yokoyama
Vardan Movsisyan

Fisioterapeutas: Álvaro Magutii
Beatriz Justos
Bruno Mantesso
Rafael Martins

Massoterapeuta: Caine Garrido
Coordenação do Estágio: Juliana Fajardo
Leticia Costa

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte válidos;
- FIG License válida após data do evento;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente